

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO – 05/2022 - COMPLEMENTAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo complementar destinado à seleção de estudantes para o projeto de extensão "ReAÇÃO: Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19 — Ação: Reforço escolar para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental e médio" nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, registrado no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, via processo eletrônico, número 23164.001927.2021-22, conforme segue:

1. Do Objetivo

1.1. O projeto tem como objetivo promover ação de reforço escolar nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental e médio, provenientes da rede pública de ensino do município de Esteio.

2. Das vagas:

- 2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivas aos/às estudantes que se encontram, no ano de 2022, matriculados na rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual) e que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental ou o 2º e 3º ano do Ensino Médio.
- 2.2. Somente poderão participar estudantes da rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual), sendo vedada a participação de estudantes de outros municípios.
- 2.3. As vagas deste edital são destinadas a completar o quadro de restante de vagas de 08 turmas com 20 estudantes cada, com oficinas para as disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, totalizando 160 estudantes do ensino Fundamental e Médio beneficiados, conforme distribuição abaixo:
- \bullet 4 turmas de 20 estudantes do 9° ano do Ensino Fundamental Matemática e Língua Portuguesa
- 4 turmas de 20 estudantes dos 2º e 3º anos do Ensino Médio Matemática e Língua Portuguesa

3. Dos locais e dias de aula:

3.1 Os/as estudantes dos 9º anos do Ensino Fundamental participarão das aulas em uma das

seguintes ESCOLAS MUNICIPAIS:

- 3.1.1. Duas (02) turmas (40 estudantes) dias de aula segunda e quarta: EMEB Érico Veríssimo Rua Santana, 253 Bairro Olímpica, Esteio/RS
- 3.1.2. Duas (02) turmas (40 estudantes) dias de aula terça e quinta: EMEB Vitorina Fabre Rua Senador Salgado Filho, 204 Bairro Centro, Esteio/RS
- 3.2 Os/as estudantes dos 2º e 3º anos do Ensino Médio receberão as aulas em uma das seguintes ESCOLAS ESTADUAIS:
- 3.2.1. Duas (02) turmas (40 estudantes) dias de aula quinta e sexta: E.E.E.M. Jardim Planalto Rua João Paulo I, 1177 Bairro Jardim Planalto, Esteio/RS
- 3.2.2. Duas (02) turmas (40 estudantes) dias de aula quarta e sexta: E.E.E.M. Bernardo Vieira de Mello Rua dos Rodoviários, 102 Bairro Centro, Esteio/RS
- 3.3. O deslocamento do/as estudantes de sua escola de origem até a escola sede do projeto é de responsabilidade do/da estudante.
- 3.4 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das aulas nas escolas sede.

4. Do formato das aulas:

- 4.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial (a depender dos protocolos adotados pelo IFSul, visando atender as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) de prevenção ao COVID-19 e por meio da adoção de medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde da equipe).
- 4.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de maio de 2022, com duração de 2 (dois) meses. As atividades ocorrerão no turno da tarde.
- 4.3. As atividades do projeto, considerando aulas e intervalo, tem previsão de início às 13h30 e término às 17h.

5. Das inscrições:

- 5.1. Para os/as interessados, é preciso preencher o formulário de inscrição, através da plataforma Google Forms, no seguinte endereço: https://forms.gle/UeV8ZiK9YScG37ts5
- 5.2. As inscrições ocorrerão de **10 de maio de 2022 (terça-feira) a 13/05/2022 (sexta-feira)**. Não serão aceitos formulários de inscrição após a data estabelecida neste edital.
- 5.3. Cada estudante poderá se inscrever para apenas uma das escolas que sediará o projeto. Em caso de inscrição em mais de uma turma, valerá a última inscrição realizada.
- 5.4. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a.

6. Da seleção e matrícula:

- 6.1. A seleção dos/das estudantes se dará por ordem de inscrição, considerando-se o horário de registro do recebimento do formulário de inscrição.
- 6.2. A coordenação do projeto irá divulgar no site http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/a lista com os/as candidatos/as inscritos/as. Estes/as estudantes deverão procurar a direção da sua escola para a retirada do material de confirmação de adesão ao projeto, informações e instruções para a

matrícula, no prazo de 2 dias corridos a contar da data de divulgação. A partir da retirada do material, os/as estudantes terão prazo de 2 dias corridos para a entrega da documentação, devidamente preenchida e assinada (incluindo ciência e assinaturas dos responsáveis).

6.3. Os/as estudantes que não entregarem a documentação no prazo estabelecido ou declinarem de seu interesse em participar serão considerados/as desistentes, acarretando na imediata perda da vaga.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 16 de maio de 2022, no site www.sapucaia.ifsul.edu.br.

8. Disposições finais:

- 8.1. As inscrições e matrículas dos/das candidatos/as implicam conhecimento deste edital, não podendo os/as mesmos/as alegar desconhecimento.
- 8.2. Os nomes dos/das estudantes selecionados serão divulgados no site do www.sapucaia.ifsul.edu.br.
- 8.3. As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus, e pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.
- 8.4. O/A estudante com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligado/a do projeto.
- 8.5. Este projeto não possui nenhuma vinculação com processos seletivos do IFSul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa propiciar a revisão de conhecimentos de Matemática e Língua Portuguesa do nível Fundamental e Médio.
- 8.6. Estudantes com mínimo de 75% de frequência ganharão certificado ao final do projeto.
- 8.7 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Projeto ReAÇÃO.
- 8.7. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do email: ss-projetoreacao@ifsul.edu.br

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor-geral

IFSul câmpus Sapucaia do Sul (Assinado eletronicamente)

Documento assinado el etronicamente por:

• Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER, em 09/05/2022 18:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161154

Código de Autenticação: 9490138ed9



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."